

Edital DESAFIO UCEFF / Edição 2015

1. Do Concurso

1.1 O Desafio UCEFF tem caráter educativo, sendo a participação voluntária e gratuita.

1.2 Não envolve qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.3 O concurso será realizado pela Uceff – Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, situada na rua Lauro Muller, 767 E, bairro Santa Maria, Chapecó- SC.

2 Da participação

2.1 Poderão participar alunos concluintes do Ensino Médio das Escolas Públicas e Particulares, atendidas pelo Programa Escola em ação UCEFF / Edição 2015.

2.2 Os estudantes devem estar regularmente matriculados no terceiro ano do Ensino Médio das escolas participantes do Programa Escola em ação UCEFF.

2.3 É vedada a participação de filhos de colaboradores da UCEFF Faculdades de Chapecó, bem como filhos de quaisquer pessoas ligadas à organização ou que estejam diretamente envolvidas em qualquer aspecto deste concurso, como patrocinadores ou prestadores de serviço.

3 Dos objetivos

3.1 Objetivo geral: O Desafio UCEFF é concebido como um processo educativo e científico que instiga a investigação e fomenta a relação entre a UCEFF Faculdades e a comunidade discente e docente das Escolas de Ensino Médio da região de abrangência da UCEFF.

3.2 Os objetivos específicos do Desafio UCEFF são:

I – Instigar no aluno do Ensino Médio o desenvolvimento da produção textual.

II - Criar consciência ética e social sobre temáticas emergentes da sociedade atual.

III - Consolidar o valor social e a imagem da Faculdade na comunidade de abrangência da UCEFF.

IV - Aproximar a UCEFF da comunidade discente e docente do Ensino Médio.

V - Conceder prêmios e bolsa de estudos (conforme estabelece o edital do Desafio UCEFF / Edição 2015) aos acadêmicos ingressantes nos cursos de graduação no semestre 2016/01, facilitando o acesso dos jovens do Ensino Médio ao Ensino Superior.

4 Da organização

4.1 O concurso será organizado por um Comitê Gestor, composto por membros da Direção, Extensão e Articulação de Graduação da UCEFF Faculdades.

4.2 O Comitê Gestor será responsável por:

I - Selecionar o tema para desenvolvimento das redações.

II - Buscar contato com as escolas de Ensino Médio para explicar os objetivos, divulgar e organizar a parte burocrática e legal para a efetivação da proposta.

III - Coordenar os trabalhos e orientar os participantes.

IV - Definir e divulgar o calendário para a realização do concurso.

V - Solucionar quaisquer impasses que não estejam previstos neste Edital.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição que acompanha a entrega da Redação do concurso.

5.2 A ficha de inscrição deve conter todas as informações solicitadas.

6 Das redações

6.1 As redações deverão ser desenvolvidas a partir do tema sugerido e obedecer às normas dispostas no presente Edital.

6.2 A redação será desenvolvida nas escolas participantes do Programa UCEFF entre o período de 03 de Agosto à 30 de setembro de 2015.

6.3 A redação deverá ser manuscrita no formulário específico, mediante o acompanhamento de um colaborador da UCEFF na própria escola.

6.4 O trabalho deverá ser elaborado pelo próprio aluno do Ensino Médio, sendo redigidas entre 25 e 30 linhas.

6.5 Os finalistas serão apresentados na Feira das Profissões 2015.

6.5.1 Caso o ganhador (finalista) não se fizer presente no dia da entrega da premiação, este estará conseqüentemente desclassificado.

7 Do tema para desenvolvimento das redações

Os inscritos no presente edital, deverão descrever sobre o tema: “**Água**”.

7.1 O tema será escolhido no dia da realização da prova, por sorteio de duas (2) temáticas:

- a) “Água – O risco de escassez”;
 b) “O uso da água na economia brasileira”.

8 Dos critérios de avaliação

8.1 As redações serão avaliadas por uma comissão julgadora, que será indicada pelo Comitê Gestor.

8.2 Os nomes dos professores avaliadores poderão ser divulgados somente após a apresentação dos resultados.

8.3 Para a avaliação das redações serão observadas as seguintes habilidades:

I - Demonstrar o domínio da norma culta da língua escrita.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

V - Elaborar uma proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos e originalidade.

9 Da premiação

9.1 O aluno vencedor por escola receberá como premiação: um certificado

Na fase final, serão premiadas as 03 (três) melhores redações:

1º Lugar	Bolsa de estudos no valor de 50%
2º Lugar	Bolsa de estudos no valor de 40%
3º Lugar	Bolsa de estudos no valor de 30%

9.3 A premiação destinada aos Estudantes é pessoal e intransferível, válido para alunos aprovados no Vestibular 2016/01 da UCEFF Faculdades e matriculados no semestre subsequente ao concurso.

9.2 A premiação não poderá ser revertida em dinheiro.

9.5 Em caso de empate, será adotado o critério da maior idade.

9.6 As concessões das bolsas serão validadas pela pontualidade do pagamento da mensalidade.

9.6.1 *No caso de atraso no pagamento da mensalidade, a bolsa cedida pelo concurso será suspensa.*

9.7 As concessões das bolsas estão vinculadas ao desempenho acadêmico e a frequência do mesmo no respectivo curso.

9.7.1 *Caso ocorra reprovação em mais de uma (1) disciplina por semestre a bolsa será cancelada.*

9.8 A entrega da premiação e a divulgação dos vencedores do concurso serão realizadas em solenidade nas dependências da UCEFF Faculdades, durante a programação da 2ª Feira das Profissões que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro na UCEFF - centro politécnico.

9.9 Serão premiadas 03 (três) escolas que obtiverem média geral superior às demais, com a participação de no mínimo 90% dos alunos do terceiro ano, com a seguinte premiação:

1º Lugar	Receberá o valor de R\$: 1.500,00
2º Lugar	Receberá o valor de R\$: 1.250,00
3º Lugar	Receberá o valor de R\$: 1000,00

9.9.1 *A premiação será entregue para a Direção da escola. No período de 15 a 30 de novembro de 2015.*

10 Disposições gerais

10.1 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso, os participantes poderão entrar em contato com: Rubia Cassel (curso.superior@uceff.edu.br) ou Lucas Santin Padilha (lucas@uceff.edu.br) ou pelo telefone (49) 3319-3838.

10.2 No ato de sua inscrição no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação e concordância com todo o disposto neste edital, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

10.3 Todos os participantes expressam, automaticamente, sua permissão para que a UCEFF Faculdades faça uso de modo gratuito de seu nome, fotografia, imagem, som de voz, preferências e/ou qualquer declaração acerca do Concurso e/ou premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída.

10.4 As autorizações descritas acima, não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da UCEFF Faculdades.

10.5 Caso seja comprovado pelo Comitê Gestor, o Plágio ou identificado o auxílio direto do professor na elaboração da redação, o aluno será desclassificado do presente concurso.

10.6 Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente concurso, provenientes de questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes das situações não-previstas neste documento, serão avaliadas pelo Comitê Gestor.

10.7 As decisões do Comitê Gestor acerca da administração deste concurso e seleção dos ganhadores são definitivas e irrecorríveis.

Chapecó, 17 de junho de 2015.

Comitê Organizador: Leandra Lemes da Silva, Luccas Santin Padilha e Rubia Cassel

Contatos: leandra@uceff.edu.br; lucas@uceff.edu.br;
curso.superior@uceff.edu.br

(49) 3319-3838